

Campanha Salarial 2018/2019

Sinttel convoca assembleia! Hora de avaliar propostas de Acordo Coletivo e PPR

**Dia 22/05, 3ª feira,
a partir das 11
horas em frente à
empresa**



A partir das 11 horas desta 3ª feira, dia 22 de maio, o Sinttel estará na porta da BrasilCenter, em Vila Velha, realizando a assembleia que colocará em votação a proposta de reajuste salarial e dos benefícios e, do PPR/2018.

A votação será secreta e, por isso, o Sinttel

publica as propostas da empresa que devem ser analisadas por todos. A apuração dos votos será feita no mesmo dia e local.

A BrasilCenter propõe para o Acordo Coletivo de Trabalho

Piso salarial: R\$ 954,00

Reajuste demais salários: 1,56%

Piso Salarial Serviço Especializado:
R\$ 1024,53

Auxílio Alimentação: Reajuste de 1,7%

6hs diárias: R\$ 9,47

7:12 horas diárias: R\$ 13,53

8hs diárias: R\$ 17,70

Auxílio Creche: Reajuste de 1,56% passando para R\$ 506,21

O reajuste será sobre os atuais valores praticados a partir de 1º de abril de 2018.

Auxílio Educação Especial: sem reajuste

Avanços - cláusulas novas

RECONHECIMENTO DE DEPENDENTES

Inclusão do reconhecimento de dependen-

tes (filhos e conjuges) de casais em união estável, inclusive com relação homoafetiva, mediante apresentação de documento comprobatório e nas formas da lei.

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Inclusão de Cláusula de ausências justificadas de 1 dia para empregadas vítimas de violência doméstica, desde que devidamente comprovado através de boletim de ocorrência emitido pela entidade policial.

PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DO ACORDO

As diferenças de salários e benefícios serão pagas na folha de pagamento no mês posterior a aprovação da proposta.

BrasilCenter quer pagar o mesmo PPR de 2017

Na mesma assembleia de avaliação do Acor- do Coletivo, também será apreciada a pro- posta que a empresa apresentou ao Sindicato para o pagamento do PPR 2018.

Quem poderá receber?

1- Todos/as os/as trabalhadores/as da Brasil- Center **admitidos até a data de 28/09/2018**, têm direito ao PPR, proporcionalmente ao período trabalhado;

2 - Os/as **afastados/as por Acidente de Traba- lho e Licença Maternidade**, também têm direito;

Quem teria direito ao PPR

3 – Os/as **afastados/as por doença durante 2018** receberão **proporcionalmente** ao período trabalhado;

4 - Os/as **empregados/as desligados/as** rece- berão também **proporcionalmente aos meses trabalhados, desde que tenham mais de 90 dias efetivos de trabalho em 2018;**

Quem não receberia?

3- Aqueles/as trabalhadores/as que tenham tido 5 ou mais faltas injustificadas, independentemente do tempo trabalhado.

4- Os/as estagiários/as e os/as jovens aprendizes.

Quando seria o pagamento?

O pagamento do Programa de Participação nos Resultados – PPR 2018, para os/as empregados/as ativos em 31/12/2018 e falecidos/as durante o exer- cício de 2018, será efetuado até 30/04/2019.

O valor oferecido, para quem tiver direito ao prêmio máximo, será de 0,6 salários. Ou seja, 60% do salário base. É o mesmo valor ofereci- do e pago no ano passado.



Os/as desligados/as deverão procurar a empre- sa no decorrer do mês de maio de 2019 para a so- licitação do crédito que ocorrerá até 30/06/2019.

Para o receber o valor do prêmio seriam considerados os seguintes critérios individuais:

1- Receberão 100% do PPR aqueles/as que durante o ano de 2018 tenham tido até 2 faltas injustificadas;

2- Receberão 50% do PPR aqueles/as que durante o ano de 2018 tenham tido até 4 faltas injustificadas;

Valor oferecido do prêmio

1 – Pagamento de 60% do salário base
O salário de referência para o pagamento do PPR será o do mês de dezembro de 2018 ou do mês do desligamento.

**Assembleia Dia
22/05/2018
A partir das
11 horas
Onde?
Em frente à
portaria da
BrasilCenter**

Contribua para o fortalecimento do Sinttel

Na assembleia realizada no dia 19 de março de 2018, para a aprovação da pauta, foi aprovada uma contri- buição de todos/as os/as trabalha- dores/as da BrasilCenter, como forma de fazer frente aos gastos do Sindica- to com a campanha salarial e tam- bém para ajudar no fortalecimento da entidade.

A contribuição é de 3% do salário nominal, divididos em três parcelas de 1% descontadas a partir do mês

seguinte a data do fechamento do acordo (junho, julho e agosto).

Aqueles que não concordarem com o desconto, deverão entregar no Sindicato, uma carta informando da recusa do desconto.

O prazo que foi aprovado nesta assembleia é de 15 dias após acei- tação da proposta em apreciação. Desta forma, se assembleia apro- var a proposta, o prazo final é dia 06/06/2018.